



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECRETO Nº 353, DE 05 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTA DE LEITE.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, e demais dispositivos legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de Saúde no Município de Fruta de Leite,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, com realização presencial no dia de 15 de junho de 2022, às 08:00h, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fruta de Leite, situado na Rua Cipriano Moreira, 198, Centro, Fruta de Leite/MG, com o tema central: **"A SAÚDE DE FRUTA DE LEITE NA GESTÃO TODOS POR UMA SAÚDE MELHOR"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 05 de maio de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

Elislânio Flávio Barbosa

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 05/05/2022